



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 060,  
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Estabelecer os Critérios de Distribuição de Bolsas de Mestrado - Cota Institucional, disponibilizadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002070/2024-12, conforme texto a seguir:

- 1º) Contemplar, com uma cota de bolsa, todos os programas de pós-graduação da UFOB com ingresso de estudantes no ano de 2024, seja no semestre letivo 2024.1 ou 2024.2;
- 2º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação que não possuam bolsas Demanda Social/Capes a serem implementadas;
- 3º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com maior número de estudantes sem vínculo empregatício aptos a serem contemplados;
- 4º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas com maior número de estudantes matriculados por meio de políticas de cotas e aptos a serem contemplados;
- 5º) Contemplar, com uma cota de bolsa, os programas de pós-graduação com a maior nota de avaliação da Capes.

**Parágrafo único.** Caso algum programa inicialmente contemplado não possua estudante elegível, no momento da implementação, a bolsa será realocada para outro Programa, considerando os critérios supracitados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura